

TERMO ADITIVO DE ACRESCEER E SUPRIMIR O VALOR, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0019/2022-SMS.

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0019/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BWS CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, n° 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5059894948 SSP RS e CPF n° 717.947.000- 72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, com sede no município de Eusebio, Estado do Ceará, Rua Luiz Moreira Gomes, n° 11, Bairro: Parque Jabuti. Tel. (85) 9832-2004, E-mail: contato@bwsconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA**, brasileiro, portador do RG n° 234171 SSP CE e do CPF n° 013.567.983-49, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Tristão, n° 1500 – Apto. n° 302, bairro de Fatima, CEP: 60.050-110, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **OITAVO** aditivo ao **Contrato n° 0019/2022-SMS**, originário no processo de n° **P174541/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto **ACRESCEER E SUPRIMIR O VALOR, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do **Contrato n° 0019/2022-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO N° 036/21-SMS**, conforme processo n° **P298832/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

O presente aditivo de valor importa um acréscimo no valor de R\$237.229,08 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), representando um percentual de 27,24% (vinte e sete virgula vinte e quatro por cento). Importa também um decréscimo no valor de R\$ 83.332,94 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), com percentual correspondente a 9,57% (nove virgula cinquenta e sete por cento). A repercussão financeira foi no valor de R\$153.896,14 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), representando um percentual de 18% (dezoito por cento). O contrato passará de R\$ 1.034.676,45 (um milhão e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 1.188.572,50 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **Contrato n° 0019/2022-SMS**, por mais **90 (NOVENTA) DIAS PARA A EXECUÇÃO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE VIGÊNCIA**, compreendendo o período de dia **13/03/2024** até **10/07/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídica SMS
CARICE 27.227

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: 0701.10.302.0073.2376.44905100.1634000000; 0701.10.302.0073.2376.44905100.1500100200.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, dia 12 de março de 2024.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

NILO SERGIO
VIANA
BEZERRA:01356798
349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - SF, ou=SF, e=CPA@SECRETARIA.SAÚDE.GOV.BR, ou=SECRETARIA, ou=NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
Data: 2024.03.12 09:23:14 -03'00'

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA
CPF nº 013.567.983-49
CONTRATADA


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CPF: 97.727
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.


059.202 777-06

2.


9294052048

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

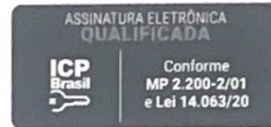
📄 **Informações gerais do arquivo:**

Nome do arquivo: 877_ADITIVO_2024_0019-2022_ass.pdf
Hash: e6a1a4ecc91d23253e1558d4cddfd79d7fd4ab8a17878cd73e3d5df594f85f9
Data da validação: 08/04/2024 10:54:10 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: NILO SERGIO VIANA BEZERRA
CPF: ***567983-**
Nº de série de certificado emitente:
498329411200934790564602101615485364345619597396
Data da assinatura: 12/03/2024 09:23:14 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

CENTRAIS DE CONTEUDO 

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO 

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS 

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

CERTFORUM

REDES SOCIAIS

